



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

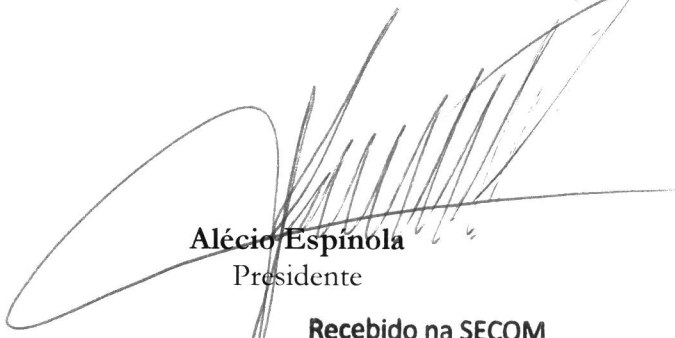
Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel
ao Senhor Antonio Deoclides Zini.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Cidão da Telepar/PSB, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Antonio Deoclides Zini.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 22 de novembro de 2023.


Alécio Espínola
Presidente

Recebido na SECOM

EM 23/11/23 às 14:28 h

POR Mateus Repice